



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

- PAUTA - (Art. 149)

PAUTA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – 20/10/2026

- *Expediente Inicial.*
- *Pequeno Expediente.*
- *Grande Expediente.*
- *Comunicação de Lideranças.*
- *Ordem do Dia.*
- *Explicação Pessoal.*

- DO EXPEDIENTE INICIAL - (Art. 152)

ABERTURA (arts. 137, V; 150 e parágrafos; e 151, *caput*)

CHAMADA DOS VEREADORES

LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (art. 67, III):

LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES: *não houve.*

- DO PEQUENO EXPEDIENTE - (Art. 154)

USO DA PALAVRA (10 minutos – art. 140, I): *inscrito(s):*

- *Não houve.*

- DO GRANDE EXPEDIENTE - (Art. 156)

LEITURA DE PROJETO DE LEI:

- **Projeto de Lei nº 41/2026**, que "Dispõe sobre a alteração dos Anexos da Lei Municipal nº 1.962/2026, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

LEITURA DE PARECERES DAS COMISSÕES:

- Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 10/2026, que "Dispõe sobre a estrutura de cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, fixa requisitos, atribuições e remunerações, e dá outras providências", de autoria do Poder Legislativo;

- Parecer Favorável da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei nº 10/2026, que "Dispõe sobre a estrutura de cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, fixa requisitos, atribuições e remunerações, e dá outras providências", de autoria do Poder Legislativo;



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

- Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 38/2026, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2026/2029, instituído pela Lei Municipal nº 1.901 de 23 de outubro de 2025 para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

- Parecer Favorável da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei nº 38/2026, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2026/2029, instituído pela Lei Municipal nº 1.901 de 23 de outubro de 2025 para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

- Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 39/2026, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Maria da Boa Vista para o Exercício de 2027" (LOA), de autoria do Poder Executivo;

e

- Parecer Favorável da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei nº 39/2026, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Maria da Boa Vista para o Exercício de 2027" (LOA), de autoria do Poder Executivo.

DO USO DA PALAVRA (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):

- Ericles Costa.

- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)

- Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):

- Ericles Costa, Líder de Governo.

- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158. Obs.: § 2º)

1ª Parte – Discussões das Proposições apresentadas:

- Projetos de Lei.

2ª Parte – Votações: (quórum: art. 4º e art. 159; turnos: art. 222)

- **Votação em único turno do Projeto de Lei nº 38/2026**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2026/2029, instituído pela Lei Municipal nº 1.901 de 23 de outubro de 2025 para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

- Votação em único turno do Projeto de Lei nº 39/2026, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Maria da Boa Vista para o Exercício de 2027" (LOA), de autoria do Poder Executivo; e

- Votação em primeiro turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 10, de 1º de setembro de 2026, que "Dispõe sobre a estrutura de cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, fixa requisitos, atribuições e remunerações, e dá outras providências", de autoria do Poder Legislativo.

- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)

Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):

01)	04)	07)	10)	13)
02)	05)	08)	11)	
03)	06)	09)	12)	

Santa Maria da Boa Vista, em de outubro de 2026.